

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Assunto: Protocolo de cedência de uso/contrato de comodato do antigo Complexo Escolar da Gafanha de Aquém

Proposta: Adenda ao protocolo de comodato

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Considerando:

1. Que existe uma grande procura de Ensino Pré-Escolar Público no Município, e em especial na freguesia de São Salvador;
2. Que o número de salas disponíveis atualmente na rede, para este nível de Ensino (9) não ter capacidade de comportar a procura de cerca de 60 crianças inscritas;
3. Que compete à Câmara Municipal, pela Transferência de Competências na Área da Educação, a responsabilidade de colaborar na criação de condições físicas e estruturais que permitam dar resposta à procura;
4. Que existe disponibilidade física do espaço agora ocupado pela Associação Aquém Renasce, sito na Rua da Lomba, Gafanha de Aquém (Antigo Edifício da Associação de Pais sito no Antigo Complexo Escolar da Gafanha de Aquém);
5. Que foram ouvidas as três associações que ocupam o antigo Complexo Escolar (Associação Aquém Renasce, Associação de Jovens A Tulha e o Grupo Desportivo da Gafanha d'Aquém), sobre a abertura de uma sala de Pré-Escolar no edifício anteriormente ocupado pela Associação de Pais do Antigo complexo da escola da Gafanha de Aquém;
6. Que há disponibilidade para libertação do espaço por parte da Associação Aquém Renasce, ficando esta associação a ocupar apenas a antiga sala de Pré-Escolar;
7. Que todas as associações concordam que ocorra a instalação desta sala de Pré-Escolar;
8. Autorizada, por parte da DGEstE, a abertura de uma nova sala de pré-escolar no espaço referido;
9. Que a Câmara Municipal assume as intervenções solicitadas pela tutela, assegurando a abertura para o início do ano letivo 2022/23;

Propõe-se à Câmara Municipal:

Alterar na íntegra a cláusula primeira da minuta do protocolo de cedência de uso/contrato de comodato, aprovado em Reunião de Câmara de 18 de março de 2019, que tem a atual redação:

A primeira outorgante cede às segunda, terceira e quarta outorgantes o direito de uso daquele imóvel de acordo com a planta que constitui os ANEXO I e II ao presente protocolo, de acordo com a distribuição que graficamente ali vai representada pela malha colorida e da seguinte forma:

- i. a Associação Aquém Renasce os espaços indicados pela cor laranja;*
- ii. ao Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém os espaços representados pela cor magenta ou cor de rosa;*
- iii. ao Grupo de Jovens "A Tulha" os espaços identificados pela cor verde claro;*
- iv. em comum ao Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém, ao Grupo de Jovens "A Tulha" os espaços identificados pela cor vermelha;*
- v. Em comum a todos os espaços identificados pela cor verde escuro.*

Tudo pelo prazo de cinco anos, renovável por períodos de dois anos, enquanto por qualquer das partes não for denunciado com a antecedência de 60 dias em relação ao seu termo inicial ou das suas posteriores renovações.

Para a seguinte proposta de redação:

- 1. A primeira outorgante cede à segunda, à terceira e à quarta outorgantes o direito de uso daquele imóvel de acordo com a planta que constitui os ANEXO I e II ao presente protocolo, de acordo com a distribuição que graficamente ali vai representada pela malha colorida e da seguinte forma:
 - i. a Associação Aquém Renasce: espaços indicados pela cor laranja (mosaico);
 - ii. ao Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém: espaços representados pela cor magenta (riscado);
 - iii. ao Grupo de Jovens "A Tulha": espaços identificados pela cor amarela (riscado);
 - iv. Área comum ao Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém, ao Grupo de Jovens "A Tulha": espaços identificados pela cor azul (pontilhado);
 - v. O Pré-Escolar: espaços identificados pela cor azul (riscado)
- 2. O presente protocolo vigorará pelo prazo de cinco anos, renovável pelo período de dois anos, desde que não denunciado, por qualquer um dos outorgantes, com a antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu termo inicial ou a posteriores renovações que venham a ocorrer.

Documentos que acompanham a proposta:

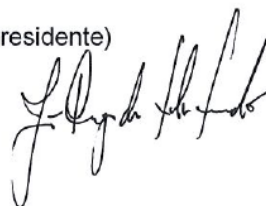
Plantas de ocupação dos espaços originais.

Plantas de ocupação propostas;

Minuta de Protocolo de cedência de uso/contrato de comodato, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 18 de março de 2019;

Declaração da DGEstE;

Ílhavo, 22 de agosto de 2022

p/ (Presidente)


Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Despacho/ Deliberação

À CÂMARA,


22.08.2022

